



PORTARIA Nº 077, de 11/06/2024

DISPÕE SOBRE A INTERRUÇÃO DO GOZO
DE FÉRIAS DE SERVIDOR EFETIVO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Presidente da Fundação Faculdades Integradas de Ensino Superior do Município de Linhares – Faceli, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Nº 3.501/2015, e pelo Decreto Nº 358/2024 de 05/03/2024,

RESOLVE:

Art. 1º. Interromper o gozo de férias concedidas à servidora **Amanda Rocha Gomes**, matrícula 001385, em exercício no cargo de Técnico Municipal, com início em 05/06/2024 e término em 19/06/2024, referente ao período aquisitivo de 04/05/2023 a 03/05/2024, tendo em vista pedido de exoneração protocolado no dia 11/06/2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Original assinado

João Adoris Pandolfi

Presidente da Fundação Faculdades Integradas de Ensino Superior do Município de Linhares